

JULGAMENTO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Ampliação Da Creche Municipal Maria De Fátima Antonangelo De Oliveira, No Município De Salto Grande/Sp.

Conforme consignado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de maio de 2026, após a etapa competitiva de lances, a empresa GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 46.198.478/0001-79, foi declarada provisoriamente primeira classificada no certame, com o valor final de R\$ 568.900,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).

Na mesma oportunidade, nos termos do item 7.10.5 do Edital, foi encaminhada à referida licitante solicitação, por meio eletrônico, para apresentação da proposta readequada ao último lance ofertado e dos documentos de habilitação, tendo sido concedido prazo até às 12h00 do dia 01 de junho de 2026 para cumprimento da solicitação.

Entretanto, transcorrido integralmente o prazo concedido, verificou-se que a licitante não apresentou a proposta readequada nem os documentos de habilitação exigidos, descumprindo determinação expressa do edital e da Ata da Sessão Pública.

Dessa forma, resta prejudicada a análise da proposta e da capacidade de habilitação da licitante, tornando impossível a continuidade de sua participação no certame.

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do Edital e nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, DECIDO:

I – DESCLASSIFICAR a empresa GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 46.198.478/0001-79, em razão da não apresentação da proposta readequada ao lance vencedor dentro do prazo estabelecido;

II – INABILITAR a empresa GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 46.198.478/0001-79, em razão da não apresentação dos documentos de habilitação exigidos no certame;

III – CONVOCAR a licitante subsequente classificada, EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.916.042/0001-32, cujo último lance ofertado corresponde ao valor de R\$ 573.971,82 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), para que apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial do Município, a proposta readequada ao valor ofertado e os respectivos



documentos de habilitação, pelos meios previstos em edital, para análise e prosseguimento do certame.

Publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município.

Salto Grande/SP, 02 de junho de 2026.

Julia dos Santos Silva
Agente de Contratação
Divisão de Licitações e Contratos